# LEI Nº 1.617, DE 29 DE MAIO DE 1998.

**"Denomina Rua Sebastião Soares Lameira a atual Rua da Quaresma."**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA MANTEVE E EU PROMILGO OS SEGUINTES DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1614, DE 15 DE MAIO DE 1998.**

Art. 1º - Fica denominada Rua Sebastião Soares Lameira a atual Rua da Quaresma, 1 º Distrito deste Município.

Parágrafo Único - A Rua de que trata o presente Artigo tem início na Praça dos Tropeiros e término no rodo do Lote 18, Quadra 9 (rua sem saída).

Art. 2 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,
em, 29 de Maio de 1998.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
- PRESIDENTE -